MINAS GERAIS - CADERNO 1

minerais - Nova Lima/MG - PA/N°. 00089/1985/048/2012 - Classe 5.
DEFERIDO. 6.9 Minerinvest Mineração Ltda. - Barragem de contenção de rejeitos/resídiuos; pilhas de rejetio/estéril; lavra a cêu aberto com tratamento a úmido minério de ferro e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM - Belo Valk-MG - PA/N°. 13977/2010/002/2012 - Classe 6.
DEFERIDO. 6.10 Água Mineral Viva Ltda. - Extração de água mineral ou potável de mesa; moldagem de termoplásticos não organoclorado, sem utilização de matéria prima reciclada a seco, sem a utilização de tinta para gravação - Itaúna/MG - PA/N°. 00268/1995/005/2011 - Classe 5. DEFE-RIDO. 7. Plano de Trabalho para destinação de recursos de compensação ambiental para análise e deliberação: 7.1 Plano de Trabalho IEF/ERCN/CRAP N° 02/13, que dispõe sobre a aplicação de recursos da compensação ambiental na aquisição de bens necessários à implantação, manutenção e gestão do Parque Estadual da Serra do Cabral. APROVADO. (a) Bertholdino Apolônio Teixeira Junior. Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas e Presidente da Câmara Temática de Proteção da Biodiversidade e Áreas Protegidas.

Pauta da 18º Reunião Ordinária da Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 13 de Junho de 2014, às 14 h. Locai: Sede Regional Sisema - Praça Tubal Vilela, 03 - Centro - Uberlândia/MG.1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.2. Abertura pela Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas e Presidente da COPA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, Sra. Marina Sardinha Machado. 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais. 4. Exame da Ata da 17º RO de 09/05/2014. 5. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destoca: 5. 1 Antônio Rodrigues Pereira/ Fazenda Mata dos, Folhados e Folhados - Patrocínio/MG - PA/Nº. 11020000754/08 - Area de RL: 64,3940 ha - APP: 12,8876 ha - Area de Intervenção Ambiental: 41,5971 ha. NRRA Patrocínio. RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Antônio Geraldo da Cervivo. 5.2 Cerâmica Carmelo Ltda/Fazenda Conceição e Santa Cruz - Coromandel/MG - PA/Nº. 1102000305/13 - Área de RL: 20,0000 ha - APP: 11,6095 ha - Área de Intervenção Ambiental: 4,7088 ha. NRRA Patrocínio. 5.4 Moacir Inácio Franco/Fazenda São Lourenço - Ituiutaba/ MG - PA/Nº. 1002000305/13 - Área de RL: 18,1703 ha - APP: 11,9171 ha - Área de Intervenção Ambiental: 15,3700 ha NRRA Patrocínio. 5.4 Moacir Inácio Franco/Fazenda São Lourenço - Ituiutaba/ MG - PA/Nº. 0602000156/14 - Área de RL: 12,7500 ha - APP: 3,7400 ha - APP: 4,0000 ha - APP: 3,7400 ha - APP: 3,

5.7 Antônio Wilson Gonçalves de Lima/Fazenda Andrequicé - Lugar Laranja - Presidente Olegário/MG - PA/Nº. 11030000208/12 - Área de RL: 59,0000 ha - APP: 39,9184 ha - Área da Intervenção Ambiental: 146,0724 ha. NRRA Patos de Minas. 6. Encerramento. (a) Marina Sar-disha Machado. Superintendente Regional de Regularização Ambiental dinha Machado. Superintendente Regional de Regularização Ambie do Noroeste de Minas e Presidente da COPA/TMAP.

Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Presidente: Alceu José Torres Marques

providências.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições e como Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG, tendo em vista o disposto no Decreto n.º 37.191, de 28 de agosto de 1995, alterado pelo Decreto nº 43.373, de 05 de junho de 2003 e na Deliberação Normativa CERH-MG n.º 01, de 17 de agosto de 1999,

, REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

(...)
Bacia do Mucuri e São Mateus
16. Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos - MU1,
SM1, Itanhém, Burunhém, Jucuruçu e Peruípe
Titular: Teófilo Otôni - Sônia Neiva Lara

(...)

IV- REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
LIGADAS AOS RECURSOS HÍDRICOS

Representantes de Associações legalmente Constituídas no Estado para

Proteção, Conservação e Melhoria do Meio Ambiente

31. Titular: Instituto MOVER - Antônio Eustáquio Vieira

(...)
Art.2° - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 02 de junho de 2014. (a) Alceu José Torres Marques.
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG.

Secretaria de Estado

de Desenvolvimento

Econômico

Companhia de Desenvolvimento

Econômico de Minas Gerais

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais CODEMIG Em atendimento ao item 13 do Edital do Concurso Público 01/2012 da CODEMIG, convocamos para admissão, na conformidade da conve-niência administrativa da Empresa, o candidato aprovado abaixo rela-cionado, em estrita observância da ordem de classificação e quadro de

vagas:

1. Analista/Analista de Recursos Humanos: Rodrigo André Gomes Cordeiro, classificado em 1º lugar.

2. Analista/Arquiteto: Ellis Dayanne Oliveira Pereira, classificada em 4º lugar

2. Analista/Arquireto. Linis Bayland.
4º lugar.
Os convocados devem procurar a GERHU — Gerência de Recursos Humanos - da CODEMIG para análise, aferição dos documentos e marcação do exame médico admissional.
Belo Horizonte, 03 de junho de 2014.
Oswaldo Borges da Costa Filho
Diretor Presidente da CODEMIG

Junta Comercial do Estado

de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior AVISO: A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, torna público que se encontra disponível no seu sitio eletrônico na Internet (www.jucemg.mg.gov.br) a relação integral dos atos decisórios proferidos em processos/documentos de empresas submetidos a registro e arquivamento, no âmbito de sua competência, deferidos no dia 02 de junho de 2014. O interessado deverá clicar em "informações dos aprovados", para acessar as publicações na integra dos atos decisórios deferidos. Belo Horizonte, 02 de junho de 2014. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

02 566244 - 1

Secretário: Rogério Nery de Siqueira Silva

Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior

O Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais – IEF/MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que foram REABERTOS os prazos para cumprimento do "Calendário de Atividades do Processo Eletivo" previsto no anexo V do Edital de Convocação IEF/PESP Nº 01/2013, públicado no Minas Gerais em 19/06/2013, páginas 29 e 30, "Diário do Executivo", ainda vigente, para a composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual Serra do Papagaio, nos termos do Edital Nº: 01/2013. Belo Horizonte, de junho de 2014.

(a) Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior - Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas.

(b) Clarisse Nascimento Lantelme Silva - Gerente do Parque Estadual Serra do Papagaio.

COMUNICAÇÃO

O Escritório Regional Centro Norte, comunica para conhecimento dos interessados e para fins de direito que os processos de multas administrativas abaixo listados, analisados pela Comissão de Análise dos Recursos Administrativos-CORAD/Centro Norte nas reuniões de 29/09/2011 e 24/11/2011, foram examinados e receberam os seguintes pareceres:"

Processo	Auto	Interessado	Parecer	Valor	
09010003193/10	86810/2010	Manoel das Graças Barbosa	Indeferido	187,52	
02000000412/10	13641/2010	Joelson Lobato Ribeiro	Indeferido	1.572,06	
09010000386/10	1938/2010	Guilherme	Indeferido	2.978,46	
02030000580/10	11302/2010	Celso Reginaldo Alves Moreira	Indeferido	21.619,24	
0100000276/11	13470/2010	Carlos Ribeiro de Andrade	Indeferido	2.647,50	
09010003192/10	86811/2010	Antônio Ricardo Barbosa	Indeferido	187,52	
01000001189/11	47928/2011	Daniel Antônio de Faria	Indeferido	2.166,60	
01000001191/11	71835/2011	Daniel Antônio de Faria	Indeferido	2.166,60	
140000000652/06	239410-6/A	Sônia Maria de Souza Barbosa	Indeferido	4.531,80	
02000000849/10	317036-5/A	Delvano Gomes do nascimento	Indeferido	5.865,14	
02000001212/10	227543-8/A	Daniel Celestino de Lima	Indeferido	6.655,69	
02000001193/10	13423/2010	Geraldo Antônio Vasconcelos Fonseca	Indeferido	992,82	
02000001988/10	10606/2010	Antônio Gonçalves Correia	Indeferido	6.728,36	
02000003226/10	34239/2010	Roberto Nogueira Lima	Indeferido	1.930,45	
14000002036/06	620/2006	Eliane Paula Araújo Macedo	Indeferido	4.300,00	
14000001413/06	236572-6/A	José Ricardo Soares	Indeferido	4 970 00	

Sete Lagoas, 02 de junho de 2014. (a) Júlio César Moura Guimarães – Chefe Regional Centro Norte

02 566210 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

A Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD, por delegação de competência do Secretário de Estado de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, nos termos da Resolução SEMAD nº 1589, de 22/05/2012, notifica aos interessados abaixo relacionados quanto ás decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hidricos:

de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 23130/2012, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG, Municipio: Divisópolis, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00932/2014. *Processo: 16408/2013, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG, Municipio: Munhoz, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00933/2014. *Processo: 19465/2013, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG, Municipio: Cachoeira de Minas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00934/2014. *Processo: 19452/2013, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG, Municipio: Cristais, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00935/2014. *Processo: 19458/2013, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG, Municipio: Itanhomi, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00937/2014. *Processo: 19489/2013, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG, Municipio: Itanhomi, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00937/2014. *Processo: 24054/2013, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG, Municipio: Itanhomi, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00937/2014. *Processo: 24054/2013, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG, Municipio: Santana de Cataguases, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00938/2014.

Retifica-se a portaria nº 00406 publicada dia 18/03/2014. Outorgada: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG, – CNPJ: 17.281.106/001-03. Onde de 1ê: Prazo: 05 (cinco) anos. Leia-se: Prazo: 35 (trinta e cinco) anos. Município: Ribeirão Vermelho - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis em arquivo próprio do SISEMA para consulta e cópia. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.

Belo Horizonte, 02 de Junho de 2014

Andréia Colli – Superintendente de Regularização Ambiental – SEMAD.

02 565874 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Secretário: Alencar Santos Viana Filho

Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais

Diretor-Presidente: Ricardo Augusto Simões Campos

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

3º- Retificação do Edital 015/2014 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

O Presidente da Cia. de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, no uso de suas atribuições, torna público as alterações abaixo especificadas, relativas ao edital de processo seletivo público 15/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 17 de Janeiro de 2014:

Item 8.1 – leia-se:

"A publicação des experies de 12 de 2014."

Item 8.1 – leia-se:

"A publicação dos gabaritos das provas objetivas e da lista de classificados no limite do número de vagas referentes a este Concurso Público será feita no Orgão Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais e nos endereços eletrônicos www.gestaodeconcursos.com.br e www.copasa.com.br." Item 11.1 – leia-se:

"A convocação para provimento das vagas definidas neste Edital obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação por cargo/especialidade e região de abrangência, de acordo com as necessidades da COPASA MG, condicionada ao número de vagas disponíveis e durante o prazo de validade deste Edital."

"A convocação para provimento das vagas definidas neste Edital obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação por cargo/especialidade e região de abrangência, de acordo com as necessidades da COPASA MG, condicionada ao número de vagas disponíveis e durante o prazo de validade deste Edital."

Item 14.4 – leia-se:
"A aprovação neste Concurso Público assegura o direito à admissão para o provimento, apenas, das vagas previstas no Edital. Os candidatos do cadastro reserva, somente serão convocados no surgimento de vagas além das previstas no Edital, obedecida, rigorosamente, à ordem de classificação, observando-se a região de abrangência, durante o prazo de validade deste Edital."

Item 13.5 – leia-se:
"O não comparecimento do candidato na data estimulada acargatará na sua eliminação do cadastro de classificados neste Concurso Público."

Item 13.5 – leia-se:
"O não comparecimento do candidato na data estipulada acarretará na sua eliminação do cadastro de classificados neste Concurso Público."
Caput do Edital – leia-se:
"O Presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, no uso de suas atribuições, e autorizado pela resolução nº 226/2013, do Conselho de Administração da companhia, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público, destinado ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro de reserva do Quadro Permanente da COPASA MG, para o ingresso no emprego público nos cargos de Analista de Saneamento e Agente de Saneamento, no âmbito do Estado de Minas Gerais, de acordo com as especialidades constantes no Anexo I, nos termos do estabelecido neste Edital e observadas às disposições nos diplomas legais vigentes."

Código Espe-cialidade Localidades Integrantes da Região de Abrangência de vagas Abrangência Belo Horizonte, Betim, Contagem, Ibirité, Lagoa Santa, Ribeirão das Neves e Santa 315 Leitu-rista 10* RMBH 2 Luzia.

Andradas, Bom Repouso, Borda da Mata, Bueno Brandão, Caldas, Camanducaia, Congonhal, Corrego dos Mulatos, Estiva, Extrema, Ibitiúra de Minas, Inconfidentes, Ipuiúna, Itado Vale do peva, Laranjal de Caldas, Monte Sião, Monte Verde, Munhoz, Ponte Segura, Pouso Alegre
Sapucai Santa Rita de Caldas, São Bento de Caldas, São José do Pántano, São Mateus de Minas
Senador Amaral, Toledo e outras que vierem a integrá-la por início de operação. Auxi-liar de Ser-viços de Sanea-mento

*Para a especialidade de Leiturista fica reservada, na região de abrangência RMBH, 1 (uma) vaga para candidato com deficiência
**Para a especialidade de Auxiliar de Serviços de Saneamento, na região de abrangência Distrito do Vale do Sapucai, fica reservada 1 (uma) vaga para candidato com deficiência.
RICARDO AUGUSTO SIMÕES CAMPOS
DIRETOR PRESIDENTE

02 566086 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Diretor-Geral: Saulo Nazareno de Mesquita Carvalho

O Diretor Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH exonera, nos termos do art. 106, alinea "a", da Lei n" 869, de 5 de julho de 1952, MARIA VALESKA DUARTE DRUMMOND, Masp 1035613-7, do cargo de provimento em comissão de recrutamento limitado, DAI-20 MT1100008, constante do Anexo X do Decreto n"45.537, de 27 de janeiro de 2011, produzindo efeito de exoneração, a partir de 02 de junho de 2014.

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: André Luiz Coelho Merlo

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de **Minas Gerais - EMATER**

Presidente: José Ricardo Ramos Roseno

Processo Administrativo Portaria nº 812/2014 - EMATER-MG. Instaura p

Pontatia a 1822/014 - EMM-LEN-NO. Instatuta processo administration punitivo e designa responsável. Processada: Empresa de Saneamento e Equipamentos em Fibra de Vidro Ltda. - SANEQUE. Motivo: não entrega de 100 (cem) caixas d'água de fibra de vidro com capacidade

para 20 mii litros, nos termos do contrato firmado no bojo dos autos do procedimento licitatório – Edital de Pregão para Registro de Preços nº 31/2013, Ata de Registro de Preços nº 200/2013 e Ordens de formecimento números 92/31/348/2013 e 92/31/362/2013. Convocar o empregado Nauto Martins, para instrução e conclusão de todo o procedimento. Belo Horizonte, 29 de maio de 2014. José Ricardo Ramos Roseno – Presidente. para 20 mil litros, nos termos do contrato firmado no bojo dos autos do procedimento licitatório - Edital de Pregão para Registro de Pre-

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor Geral: Altino Rodrigues Neto

ATO Nº 187/2014 EXONERA com base no artigo 106, alinea "b", da lei nº 869, de 05 de julho de 1952, do cargo de provimento em comissão, de recrutamento limitado, a servidora Sonia Maria de Oliveira Marçal, masp 1017696-4, DAI 5, IM 1100037, a partir de 2-6-2014.

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
Diretor-Geral Altino Rodrigues Neto
ATO Nº 188/2014 APOSENTA, a partir de 2-6-2014, com proventos
pela média, nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alinea b da
Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda à Constituição
Federal nº 41/2003, à servidora Sônia Maria de Oliveira Marçal, masp
1017696-4, CPF 846.797.196-72, cargo efetivo de auxiliar operacional,
nível VI, grau A, com direito à percepção de 4/10 (quatro décimos) da
diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Secretária de
Assessoria, nível 8, grau E, e do cargo efetivo.

Atos da Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Eunice Jose dos Santos ATO Nº 143/2014 CONVERTE férias prêmio em espécie, nos termos do artigo 117 do ADCT da CE/1989, da servidora Sônia Maria de Oliveira Marçal, masp 1017696-4, cargo efetivo de auxiliar operacional, referente ao saldo de 1(um) mês, a partir de 2-6-2014, data de sua aposentadoria.

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 073/2014

Dispõe sobre o reposicionamento da LC 134, de 2014.

Dispõe sobre o reposicionamento da LC 134, de 2014.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9°, inciso XII, da Lei Complementar n° 65, de 16 de janeiro de 2003, tendo em vista o disposto nos artigos 4°, 5° e 6°, da Lei Complementar n° 134, de 07 de maio de 2014; RESOLVE:
Art. 1° Os membros da Defensoria Pública ficam reposicionados na estrutura de carreira a que se refere o art. 58 da Lei Complementar n° 65, de 2003, e os seus cargos são transformados de acordo com a correlação constante no Anexo II da Lei Complementar n° 134, de 2014, na forma do Anexo I desta resolução.
Art. 2° Os membros aposentados da Defensoria Pública que fazem jus à paridade, nos termos da Constituição da República, ficam reposicionados na estrutura de carreira a que se refere o art. 58 da Lei Complementar n° 65, de 2003, tomando-se como referência o símbolo do cargo em que se deu a aposentadoria, na forma do Anexo II desta resolução.
Art. 3° A Diretoria de Recursos Humanos oficiará o Departamento de Pensionistas do IPSEMG, para atualização das pensões com direito à paridade, nos termos do disposto na LC nº 134, de 2014.
Art. 4° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1° de junho de 2014.
Belo Horizonte, 30 de maio de 2014.
Andréa Abritta Garzon
Defensora Pública-Geral

	Anexo I da Resolu	ıção 073 /2	2014		
(Posicion	namento na estrutura	a da carreii	ra - LC 134/14)		
Nome do Defensor Público	MASP	MADEP	Situação Anterior à LC 134/14 Defensor Público de:	Situação Após à LC 134/14 (Vigência 01/06/14) Defensor Público de:	Símbolo
ADILBERTO RAMOS DE MOURA	03849700	071	CLASSE ESPECIAL	CLASSE ESPECIAL	DP-E
ADRIANA PATRICIA CAMPOS PEREIRA	09563305	279	CLASSE ESPECIAL	CLASSE ESPECIAL	DP-E
ADRIANO MACHADO DE ALMEIDA	03871712	084	CLASSE ESPECIAL	CLASSE ESPECIAL	DP-E
ALESSANDRA PEREIRA ELER	06022461	257	CLASSE ESPECIAL	CLASSE ESPECIAL	DP-E
ALEXANDER FONSECA MELO ARAUJO	06129993	300	CLASSE ESPECIAL	CLASSE ESPECIAL	DP-E